

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2102 de 16 de Setembro de 2022.

“DÁ DENOMINAÇÕES AS VIAS PÚBLICAS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pedro Pacheco Ferreira, a rua conhecida como Rua Projetada F, localizada no Bairro Residencial Portal das Flores em nosso Município.

Art. 2º - Fica denominada Rua Indaete Pereira da Silva Brito, a rua conhecida como Rua Projetada AAA, localizada no Bairro Residencial Portal das Flores em nosso Município.

Art. 3º - Fica denominada Rua José Walter Salvione, a rua conhecida como Rua Projetada BBB, localizada no Bairro Residencial Portal das Flores em nosso Município.

Art. 4º - Fica denominada Rua Lino Guedes Além, a rua conhecida como Rua Projetada LLL, localizada no Bairro Residencial Portal das Flores em nosso Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal , 16 de setembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva